



DECRETO Nº 002/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2038 - OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 300.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 40.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 60.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 60.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2112 - MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2100 - GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES D	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 15.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAM	
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2110 - DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE	
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 25.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2115 - GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00





30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	R\$ 70.000,00
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2117 - DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE CO	R\$ 25.000,00
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2108 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	R\$ 20.000,00
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	
TOTAL.....	R\$ 850.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2056 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	R\$ 300.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMEN	
04.127.1017.2030 - MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CI	R\$ 40.000,00
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	
20.11 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2012 - IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNI	R\$ 60.000,00
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	R\$ 200.000,00
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M	R\$ 60.000,00
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2114 - DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E	R\$ 10.000,00
3390.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	R\$ 15.000,00
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAM	R\$ 5.000,00
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2115 - GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV	R\$ 140.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 850.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de Fevereiro de 2019


Damósígenes de Silva Mira
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://cte.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e4a5e69e-bbbe-46a6-bd08-be24720dced2



DECRETO Nº 003/2019

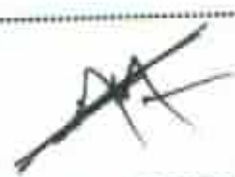
ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 50.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.381.1018.2062 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 70.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3390.82.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2112 - MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2100 - GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES D	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 40.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 820.000,00





Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMEN	
04.121.1005.2025 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DI	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMEN	
04.121.1005.2025 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 820.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de março de 2019.


Demóstenes e Silva Meira
PREFEITO



DECRETO Nº 004/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2062 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2058 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I 3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 600.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2060 - PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
20.21 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL 15.182.1010.1006 - CONTRATACAO DE OBRAS DE CONTENCAO E ACESSO 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.000.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.365.1018.2069 - PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.121.1002.2038 - OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 350.000,00
20.26 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS 15.452.1002.2083 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 400.000,00
20.20 - SECRET.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 04.122.1009.2047 - APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARI 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 140.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.365.1018.2066 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 200.000,00



30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE MENTAL	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 1.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS M	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 3.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE	
3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 120.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1015.2122 - PROGRAMA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS M	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAM	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 25.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1011.2110 - DESENVOLVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇÕES DE	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1011.2115 - GARANTIR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - SCFV	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 30.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS - PAIF	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 160.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1011.2117 - DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E DE CO	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.1013.2098 - MANTER AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3390.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1011.2112 - MANTER SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMÍLIAS - PAIF	
3390.38.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00



TOTAL..... R\$ 11.190.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2066 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.366.1018.2073 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600.000,00
20.21 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
15.182.1010.1006 - CONTRATACAO DE OBRAS DE CONTENCAO E ACESSO	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.000.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.367.1018.2078 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2038 - OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 350.000,00
20.27 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
02.122.1002.2086 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRET	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
20.13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.062.1003.2014 - ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS	
3190.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 150.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2062 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2128 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 1.000.000,00



30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.305.1016.2140 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 1.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 1.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1015.1011 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 220.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO 3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 800.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.1011.2104 - COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1011.2117 - DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE CO 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.1013.2097 - AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.1011.2104 - COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 15.000,00
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.1013.2097 - AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 11.190.000,00





Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de abril de 2019.


Demóstenes e Silva Meira
PREFEITO



DECRETO Nº 005/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2122 - PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 30 de abril de 2019.


Demóstenes e Silva Meira
PREFEITO



DECRETO Nº 006/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 200.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2100 - GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES D	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242.1011.2102 - DESENVOLVER ACOES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 270.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.15 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.1004.2022 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2072 - PROGRAMA MELHORIA DESEMPENHO ESCOLAR INDICADORES E	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00



20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2056 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR E DOS I	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2114 - DISPONIBILIZAR BENEFICIOS EM SITUACOES EVENTUAIS E	
3390.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 270.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 03 de junho de 2019


Demostenes e Silva Maia
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4a5e69e-bbbe-46a6-bd08-be24720dced2



DECRETO Nº 007/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 263.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2064 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 100.000,00
20.22 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2054 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 413.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.11 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2012 - IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNI	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
20.13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.062.1003.2016 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
20.15 - SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.1004.2023 - PARTICIPACAO EVENTOS INSTITUCIONAIS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 30.000,00
20.18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMEN	
04.121.1005.2026 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 8.000,00



20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMEN	
04.121.1005.2027 - IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
20.18 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1002.2041 - APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 30.000,00
20.19 - SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.1002.2044 - APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 5.000,00
20.19 - SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.1002.2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 20.000,00
20.20 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04.122.1009.2047 - APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES DA SECRETARIA	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
20.21 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
04.122.1010.2051 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 20.000,00
20.25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.122.1020.2079 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 20.000,00
20.26 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
15.452.1002.2083 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
20.27 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
02.122.1002.2086 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 20.000,00
20.27 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
06.181.1021.2087 - PROGRAMA DE REQUALIFICACAO DA GUARDA MUNICIPAL	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 50.000,00
20.28 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	
24.131.1002.2091 - APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 10.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.2069 - PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2118 - PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
TOTAL.....	R\$ 413.000,00





Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 29 de março de 2019


Demostenes e Silva Lima
PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://eic.ice.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: e4a5e69e-bbbe-46a6-bd08-be24720dced2

**DECRETO Nº 011/2019****ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 50.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.690.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2134 - PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 800.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 160.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2110 - DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.702.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.062.1003.2016 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 300.000,00





30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1015.2128 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1015.2128 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 970.000,00
20.23 - SECRETARIA DE SAUDE 10.122.1014.2055 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA S 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 20.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 800.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.243.1011.2108 - GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1011.2115 - GARANTIR O SERVICO DE CONVIVENCIA SOCIAL - SCFV 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1011.2117 - DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR E DE CO 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 35.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1011.2118 - PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILI 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.702.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de abril de 2019.


Damião de Silva Meira
PREFEITO



DECRETO Nº 013/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTACAO

30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1011.2112 - MANTER SERVICOS DE ACOLHIMENTO AOS INDIVIDUOS E FA
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 80.000,00
TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções no seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1011.2106 - GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENT
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 40.000,00

30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAM
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 07 de maio de 2019.

Demóstenes e Silva Meira
PREFEITO



DECRETO Nº 022/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2110 - DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES DE	
3390.38.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2100 - GARANTIR O APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO AS ACOES D	
3390.38.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º desta **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas:

REDUÇÃO

30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 24 de julho de 2019


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



DECRETO Nº 023/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de
Camaragibe/PE, no uso de suas
atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária

SUPLEMENTAÇÃO

30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 60.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE 3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 30.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1015.2127 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF 3390.38.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 35.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF 3390.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 20.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.1015.2134 - PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL 3390.38.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 60.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00



30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 302 1015 2135 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES
3390 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200.000,00
TOTAL.....R\$ 1.245.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 122 1015 2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE
4490 51 00 - OBRAS E INSTALACOES R\$ 950.000,00

30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 1015 1011 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE
3390 39 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 260.000,00


30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 1015 1011 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE
3390 36 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 1.245.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 24 de julho de 2019.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



DECRETO Nº 026/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2038 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 1.400.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 500.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2134 - PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 800.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2110 - DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUAÇOES	
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.890.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.381.1018.2057 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 1.400.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2127 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 150.000,00



30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2130 - PORGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
3191.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2131 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3191.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1015.2128 – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3191.13.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 300.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.1015.2136 – PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE HANSENIASES	
3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 300.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.1015.2136 – PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DE HANSENIASES	
3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 100.000,00
30.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.1015.2131 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 400.000,00
30.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.303.1015.2136 – COMBATER A VIOLENCIA E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS	
3390.32.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.890.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage a Junho/2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaraigibe, 26 de julho de 2019.


Nadagi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe



DECRETO Nº 027/2019.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE		
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$ 2.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC		
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 1.500.000,00
20.23 - SECRETARIA DE SAUDE		
10.122.1014.2055 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA S		
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$ 100.000,00
TOTAL.....		R\$ 3.600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.1016.2140 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
3390.38.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		R\$ 130.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO		
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		R\$ 130.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO		
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 250.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1015.2128 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ 80.000,00



30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2135 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2121 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 40.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2123 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 40.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2135 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MEDICO	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 120.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2128 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2122 - PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 60.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 70.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2132 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRE-HOSPITAL SERVICOS MEDI	
4490.62.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 130.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.1015.2140 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$ 550.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1013 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.1011 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 55.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.1011 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 25.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2120 - GESTAO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 130.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2127 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 80.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2121 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00





30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2121 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2129 - PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.1016.2140 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 110.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 160.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2127 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2127 - PROGRAMA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 230.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2124 - PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2124 - PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 50.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2124 - PROGRAMA SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2123 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2122 - PROGRAMA DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 90.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2129 - PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.000,00


TOTAL.....R\$ 3.600.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 26 de julho de 2019


Nadagi Alves de Queiroz
Prefeita do Município de Camaragibe



DECRETO Nº 028/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.26 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
15.452.1002.2083 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

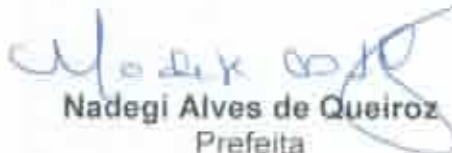
REDUÇÃO

20.26 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	
15.452.1002.2083 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOE	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
TOTAL.....	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 28 de julho de 2019.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



DECRETO Nº 029/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2062 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA E DI	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400.000,00
TOTAL.....	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 15 de agosto de 2019.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



DECRETO Nº 030/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2056 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 400.000,00
20.22 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2054 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
20.23 - SECRETARIA DE SAUDE	
10.122.1014.2055 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA E ADMINISTRATIVA DA S	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 30.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3390.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2134 - PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 400.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 330.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.560.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º desta **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.1008 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 400.000,00



30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.1011.2106 - GARANTIR A DEFESA DOS ADOLESCENTES ATRAVES DO CENTRO
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00

30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MEDICOS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.060.000,00

TOTAL.....R\$ 1.560.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 30 de agosto de 2019.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



DECRETO Nº 031/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20 17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 300.000,00
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	R\$ 2.000.000,00
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPMO DETERMINADO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	R\$ 1.500.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	R\$ 1.300.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	R\$ 700.000,00
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPMO DETERMINADO	
TOTAL.....	R\$ 5.800.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art 1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas:

REDUÇÃO

20 18 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1008.2043 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1013 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITA	R\$ 250.000,00
0390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1013 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITA	R\$ 200.000,00
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	






30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1013 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 900.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1013 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA REABILITA	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 350.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 850.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS M	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 300.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 750.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2132 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA PRE-HOSPITAL SERVICOS MEDI	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 450.000,00
TOTAL.....	R\$ 5.800.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 30 de agosto de 2019.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita





DECRETO Nº 036/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.367.1018.2078 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500.000,00
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.200.000,00
20.13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02.062.1003.2016 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500.000,00
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO	
04.127.1005.2029 - CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMETO	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 570.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO	
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEPO DETERMINADO	R\$ 1.200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MEDICOS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 600.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2134 - PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 400.000,00



30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE		
3390 39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	400.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301.1015.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF		
3390 48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$	16.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE		
3190 13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	400.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE		
3191 13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$	380.000,00
20 17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04 121 1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
3190 13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	500.000,00
TOTAL.....	R\$	8.966.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas

REDUÇÃO

20 24 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
12 361 1018.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA		
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	1.500.000,00
20 18 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 123 1008 2043 - MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	1.200.000,00
20.26 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS		
15.452 1002 2082 - PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.070.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 1015 2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE		
3190 04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$	1.200.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 1015.2125 - PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS		
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	400.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 303 1015.2136 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIASES		
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 303 1015 2136 - PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE E DA HANSENIAS		
3390.39.00 - OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$	216.000,00





30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2129 - PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	
0390.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 700.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2129 - PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	
0390.02.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 700.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.1016.2140 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 380.000,00
20.26 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1020.1009 - PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAME	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
TOTAL.....	R\$ 8.966.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 30 de setembro de 2019.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



DECRETO Nº 038/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3190 13 00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 381.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3191 13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 285.000,00
20 17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04 121 1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3191 13 00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 290.000,00
20 18 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.843.0000.0001 - ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	
4691.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 1.036.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgãos e rubricas.

REDUÇÃO

30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3390 39 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 250.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 302 1016 1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO	
3390 39 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 31.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 301 1015.2123 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10 122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3390.30 00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00



30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 1015 1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDIC 4490 51 00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 95 000,00
30 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 122 1015 2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE 3390 39 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 70 000,00
20 25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1020 2081 - PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA 3390 39 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 390 000,00
TOTAL.....	R\$ 1.036.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 01 de outubro de 2018.


Nadege Alves de Queiroz
Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://cte.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e4a5c69e-bbbe-46a6-bd08-be24720dced2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

DECRETO Nº 044/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

A Prefeita do Município de Camaragibe, PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária

SUPLEMENTAÇÃO

20.18 04.843.0000.0002 3300.47.00 R\$ 330.000,00	SECRETARIA DE FINANÇAS ENCARGOS COM O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS
20.24 12.366.1018.2067 3191.13.00 R\$ 180.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
20.17 04.121.1002.2040 3191.13.00 R\$ 400.000,00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROMOVER AÇÕES DE GESTÃO DO PESSOAL DA PREFEITURA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
20.18 04.843.0000.0001 4691.71.00 R\$ 350.000,00	SECRETARIA DE FINANÇAS ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
20.24 12.361.1018.2058 3180.04.00 R\$ 800.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
30.14 10.122.1015.2119 3191.13.00 R\$ 400.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
30.14 10.122.1015.2119 3190.13.00 R\$ 450.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
30.14 10.302.1015.1012 3190.11.00 R\$ 100.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA AMPLIAÇÃO QUALIFICAÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



30 14 10.301 1015.2128 3190.11.00 R\$ 800.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30 14 10.122 1015.2119 3190.11.00 R\$ 400.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30 14 10.302 1015.1012 3190.04.00 R\$ 1.150.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA AMPLIAÇÃO QUALIFICAÇÃO ATENDIMENTO MEDICO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
30 13 08.244 1011.2108 3390.39.00 R\$ 25.000,00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
30 13 08.122 1011.2100 3390.36.00 R\$ 20.000,00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR O APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E AÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
30 13 08.244 1011.2117 3390.39.00 R\$ 15.000,00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVER PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
TOTAL	R\$ 5.220.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art.1º deste DECRETO serão provenientes das reduções nas seguintes órgãos e rubricas

REDUÇÃO

20 18 04.123 1008.2043 3390.39.00 R\$ 330.000,00	SECRETARIA DE FINANÇAS MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
20 24 12.361 1018.2056 3390.39.00 R\$ 180.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO REDE FÍSICA E DIGITAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
20 24 12.361 1018.2057 3191.13.00 R\$ 400.000,00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
20 16 18.542 1008.2033 3390.39.00 R\$ 350.000,00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTICIP IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDENCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
20 24 12.368 1018.2073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



3190.11.00 R\$ 800.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.14 10.303.1015.2137 3190.39.00 R\$ 150.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.14 10.305.1018.2140 3390.30.00 R\$ 100.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MATERIAL DE CONSUMO
30.14 10.305.1018.2140 3190.11.00 R\$ 100.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.14 10.305.1018.2140 3190.11.00 R\$ 50.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.14 10.302.1015.1012 3190.11.00 R\$ 100.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA AMPLIAÇÃO QUALIFICAÇÃO ATENDIMENTO MÉDICO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.14 10.301.1015.2129 3390.30.00 R\$ 600.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS MATERIAL DE CONSUMO
30.14 10.301.1018.2129 3390.32.00 R\$ 200.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FARMACOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.14 10.302.1016.2135 3390.30.00 R\$ 100.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES MATERIAL DE CONSUMO
30.14 10.302.1016.2135 3390.32.00 R\$ 50.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
30.14 10.302.1015.2136 3390.36.00 R\$ 30.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
30.14 10.302.1015.2136 3390.39.00 R\$ 20.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOAS DE NECESSIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.14 10.301.1015.2123	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE



3390.36.00 R\$ 60.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
30.14 10.301.1015.2123 3390.39.00 R\$ 40.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.14 10.303.1015.2137 3390.30.00 R\$ 100.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS MULHERES MATERIAL DE CONSUMO
30.14 10.303.1015.2132 3390.35.00 R\$ 140.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRE-HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
30.14 10.302.1015.2132 3390.39.00 R\$ 450.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRE-HOSPITALAR SERVIÇOS MÉDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.14 10.301.1015.2127 3390.36.00 R\$ 200.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
30.14 10.301.1015.2127 3190.11.00 R\$ 250.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.14 10.301.1015.2128 3190.11.00 R\$ 150.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.14 10.302.1015.2130 3190.04.00 R\$ 110.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
30.14 10.302.1015.2130 3190.11.00 R\$ 100.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.13 08.122.1011.2099 3390.39.00 R\$ 40.000,00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.13 08.243.1011.2105 3390.30.00 R\$ 20.000,00	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GARANTIR A DEFESA DA CRIANÇA ATRAVÉS DO CENTRO DA CRIANÇA MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL.....	R\$ 5.220.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Acesse em: <https://cte.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e4a5e69e-bbbe-46a6-bd08-be24720dced2



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 31 de outubro de 2019


Nadeqi Alves de Queiroz
Prefeita



DECRETO Nº 048/2019

EMENTA: ABRE CREDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2082 - PROGRAMA NOVO MAIS EDUCACAO 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2056 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR 3390.30.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2050 - PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 125.000,00
20.18 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2041 - APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACCES DA SECRETARIA 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.500.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.301.1018.2084 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.100.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.365.1018.2070 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO 3390.38.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 14.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2061 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO 3390.30.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.121.1002.2038 - OUTRAS CONTRATACOES PARA A PREFEITURA 3390.03.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 700.000,00
20.11 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2012 - IMPLEMENTAR COORDENACAO POLITICA DA GESTAO NO MUNICIPIO 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
20.27 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	



02.122.1002.2086 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	R\$ 2.000.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.16 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.843.0000.0001 - ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO	R\$ 440.000,00
4891.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 425.000,00
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	
20.26 - SECRETARIA DE SERVICIOS PUBLICOS	
15.452.1002.2083 - PROGRAMA DE APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO E ACOES	R\$ 480.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1016.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA	R\$ 3.000.000,00
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1016.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	R\$ 2.200.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO	R\$ 1.800.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2126 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	R\$ 1.700.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.303.1016.2136 - VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE	R\$ 400.000,00
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.1016.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	R\$ 350.000,00
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2130 - PROGRAMA ATENDIMENTO E QUALIFICACAO DOS SERVICOS MEDICOS	R\$ 100.000,00
0300.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2134 - PROGRAMA DE EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 840.000,00
0300.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO	R\$ 3.500.000,00
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2133 - PROGRAMA DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE MENTAL	R\$ 800.000,00
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1016.2126 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SF	R\$ 2.000.000,00
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	



10.122.1016.2119 - DESENVOLVER A GESTÃO TÉCNICA DO FUNDO DE SAÚDE	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 330.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2117 - DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2108 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POTEPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
20.22 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2054 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
20.22 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2054 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AS AÇÕES	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 25.809.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art. 1º deste DECRETO serão provenientes das reduções nas seguintes órgãos e rubricas

REDUÇÃO

20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.305.1018.1008 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 300.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2061 - PROGRAMA DE COORDENACAO MONITORAMENTO E AVALIACAO	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.000,00
20.18 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1008.2043 - MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
20.18 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1008.2043 - MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
20.18 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1008.2043 - MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 600.000,00
20.18 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1008.2043 - MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00
20.19 - SECRETARIA DE ESPORTES	



27.812.1002.2045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 500.000,00
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO 04.127.1005.2029 - CRIAR E ATUALIZAR INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 700.000,00
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO 04.127.1017.2030 - MODERNIZAR E REQUALIFICAR O CENTRO COMERCIAL DA CIDADE 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 460.000,00
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO 04.127.1017.2031 - REQUALIFICAR O ESPACO URBANO DA CIDADE 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 300.000,00
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO 16.541.1006.2032 - IMPLANTAR E PROTEGER ESPACOS ECOLOGICOS 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 400.000,00
20.18 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO 04.121.1005.2027 - IMPLANTAR E DESENVOLVER O ORCAMENTO PARTICIPATIVO 3360.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 84.000,00
20.21 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL 15.182.1010.1000 - CONTRATACAO DE OBRAS DE CONTENCAO E ACESSO 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.700.000,00
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO 16.542.1006.2033 - IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDUAL 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 200.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2057 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO 0191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 425.000,00
20.28 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS 17.512.1002.2085 - PROGRAMA DE MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 440.000,00
20.28 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS 15.452.1002.2082 - PROGRAMA DE LIMPEZA PUBLICA 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 450.000,00
20.25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.302.1020.2080 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA E CONSERVACAO 4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.000.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.366.1018.2073 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000.000,00
20.25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1020.1009 - PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.500.000,00
20.25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	



MUNICÍPIO DE
CAMARAGIBE
R\$ 6.500.000,00



15.451.1020.1008 - PROGRAMA DE AMPLIACAO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS	
4400.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 6.500.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.381.1015.2057 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.920.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.1015.2129 - PROGRAMA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE FARMACOS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 540.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2118 - PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA	
3390.38.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2118 - PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIA	
3390.38.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 90.000,00
20.22 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.1007 - ADQUIRIR MATERIAS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 70.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2115 - GARANTIR O SERVICIO DE CONVIVENCIA SOCIAL - BCFV	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 26.509.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 26 de novembro de 2019.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita



DECRETO Nº 053/2019

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A Prefeita do Município de Camaragibe/PE, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento em vigor os valores abaixo, destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminado a seguir, conforme Lei Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

20.22 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122 1011.2054 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244 1011.2109 - PROMOVER A INTEGRACAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242 1011.2102 - DESENVOLVER ACOES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 15.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244 1011.2110 - DESENVOLVER ACOES DE ENFRENTAMENTO AS SITUACOES	
3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 18.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244 1011.2116 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS - PAIF	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50.140,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244 1011.2117 - DESENVOLVER PRATICAS DE EDUCACAO ALIMENTAR	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 175.980,00
20.22 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122 1011.2054 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 800.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 285.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122 1015.2119 - DESENVOLVER A GESTAO TECNICA DO FUNDO DE SAUDE	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 350.000,00





20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 280.000,00
20.13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02.062.1003.2014 - ENCARGOS COM SENTENCAS JUDICIAIS 3390.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 180.000,00
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.121.1002.2040 - PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA 3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 850.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.365.1018.2067 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO 3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 165.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2060 - PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2056 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 220.000,00
20.18 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.843.0000.0002 - ENCARGOS COM O PASEP 3390.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIA CONTIBUTIVAS	R\$ 100.000,00
20.18 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.843.0000.0001 - ENCARGOS COM A DIVIDA PUBLICA DO MUNICIPIO 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 28.000,00
20.13 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02.082.1003.2016 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 215.000,00
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.121.1002.2036 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.365.1018.2067 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO 3191.13.00 - CONTRIBUICOES PATRONAIS	R\$ 180.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2056 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR 3190.04.00 - CONTRATACAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1018.2056 - PROGRAMA DE MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 6.127.120,00





Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que se trata o Art.1º deste **DECRETO** serão provenientes das reduções nas seguintes órgão e rubricas.

REDUÇÃO

30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1011.2105 - GARANTIR A DEFESA DA CRIANCA ATRAVES DO CENTRO CRIANCA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 35.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAMATICA	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2118 - PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1011.2118 - PROMOVER O ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL AS FAMILIAS	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 40.000,00
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.1013.2097 - AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 20.000,00
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.1013.2097 - AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 30.000,00
30.12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.1013.2097 - AMPLIAR ACOES DE PROTECAO E ACOLHIMENTO DO IDOSO	
3390.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	R\$ 30.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAMATICA	
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	R\$ 30.000,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.1011.2107 - ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL PROGRAMATICA	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 26.120,00
30.13 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.1011.2099 - GARANTIR O APOIO TECNICO E ADMINISTRATIVO AS ACOES	
3390.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 25.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.2131 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS GESTANTES DE ALTO RISCO	
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO	
3190.04.00 - CONTRATAÇAO POTEMPO DETERMINADO	R\$ 1.150.000,00
30.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.1015.1012 - PROGRAMA AMPLIACAO QUALIFICACAO ATENDIMENTO MEDICO	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 185.000,00



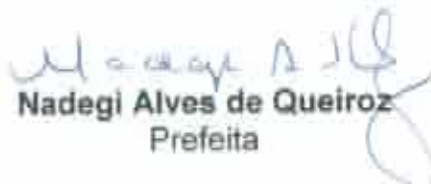


20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.366.1018.2072 - PROGRAMA MELHORIA DESEMPENHO ESCOLAR INDICADORES	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 306.000,00
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2040 - PROMOVER ACOES DE GESTAO DO PESSOAL DA PREFEITURA	
3190.06.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 220.000,00
20.17 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.121.1002.2035 - MODERNIZAR E AMPLIAR SERVICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 140.000,00
20.16 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE E ORCAMEN	
18.542.1006.2033 - IMPLANTAR UNIDADE PROCESSAMENTO E TRATAMENTO RESIDENCIAL	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 90.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.365.1018.1008 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 225.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA	
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2059 - PROGRAMA DE MANUTENCAO E EXPANSAO REDE FISICA	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 70.000,00
20.25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1020.2081 - PROGRAMA DE MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 1.603.000,00
20.25 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.392.1020.2080 - PROGRAMA DE CONSTRUCAO AMPLIACAO REFORMA E CONSERVACAO	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 300.000,00
20.24 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1018.2057 - PROGRAMA DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.235.000,00
TOTAL.....	R\$ 6.127.120,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 20 de dezembro de 2019.


Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita